



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (19) 642-1021 - Fax: 642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - S.P.

UMA NOVA ESPERANÇA PARA ÁGUAS DA PRATA - ADMINISTRAÇÃO 2001 / 2004

## LEI Nº 1484 DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

**“Dispõe sobre alteração de denominação de cargo constante da Lei Municipal Nº 1.342/97 alterada pela Lei Municipal Nº 1391/98”**

**JAIR VALENTE FERNANDES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

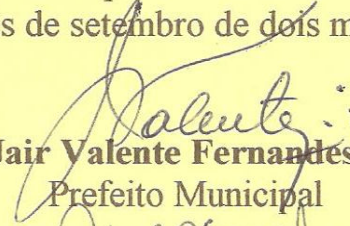
**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

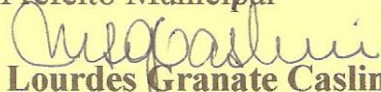
### **LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado a denominação do cargo de **ADVOGADO ASSISTENTE**, constante dos Anexos III das Leis Nºs 1.342/97 e 1.391/98; Relação de Cargos e Padrão de Vencimentos, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para **“DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS”**.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e um (04.09.01).

  
**Jair Valente Fernandes**  
Prefeito Municipal

  
**Maria de Lourdes Granate Caslini**  
Secretaria Municipal de Gabinete